



Ofício Circular

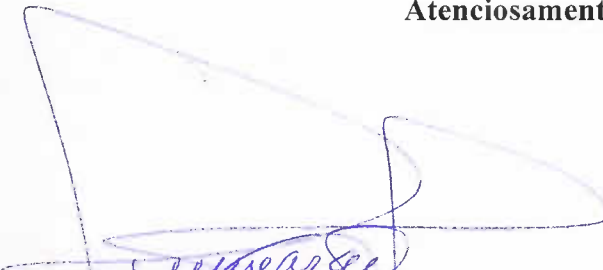
Vila Boa, 12 de agosto de 2020.

Senhores Servidores,

Vimos pelo presente cumprimentá-los, e ao mesmo tempo informá-los que, considerando a prorrogação do calendário eleitoral, os servidores efetivos que pretendem se candidatar a cargo eletivo na próxima eleição precisa desincompatibilizar (solicitar afastamento) até 14 de agosto de 2020. Portanto, solicitamos a gentileza de comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos para requererem oficialmente a desincompatibilização.

Sem mais, desde já agradecemos e reiteramos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Aurélio H. Guimarães Leite

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Aurélio H. Guimarães Leite  
Secretário de Administração  
Decreto: 413/2019

CERTIDÃO  
Certifico e dou fé que este ato foi publicado no  
DIÁRIO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO.  
VILA BOA-GO, 12 de agosto de 2020.  
